

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 82, de 14 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CPOA/IFRS nº 308, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage)**:

§1º Presidente da Cage (membro nato): Denirio Itamar Lopes Marques.

§2º Representantes do segmento docente:

I - Angela Flach (titular) e Cíntia Mussi Alvim Stocchero (suplente);

II - Bianca Smith Pilla (titular) e Carmem Haab Lutte Cavalcante (suplente);

III - Eduardo de Oliveira da Silva (titular).

§3º Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

I - Ademir Gauterio Troina Junior (titular) e Igor Ghelman Sordi Zibenberg (suplente);

II - Cintia Faria Teixeira (titular) e Adriana Mariano Pedroso (suplente);

III - Verônica Gobbo (titular) e Marlon Eduardo da Silva (suplente).

§4º Representantes do segmento discente:

I - Vanessa Lopes de Oliveira (titular) e Miriam Alzimar Sanches Martins (suplente);

II - Vladimir Chaves, matrícula 0030/23-6 (titular), sem suplente;

III - Luciane de Fátima Pizzio Toledo, matrícula 2023014913 (titular), sem suplente.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 18 de setembro de 2024.

SERGIO WESNER VIANA

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 14/03/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/251936>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe